DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9
Conselhos Municipais 17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.769/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à construção de pista de caminhada e bike park."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à construção de pista de caminhada e bike park, sendo:

020502 Educação física e desportos

27.812.0029.1008.0001 Construção de pista de caminhada e bike park

4.4.90.51.00 Obras e instalações

0.02.00 100.044 FID (Fundo Est. de Defesa Inter. Difusos).....R$ 1.000.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.770/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais:

02.09.05

16.482.0046.1019.0002 Construção de casas populares

05.....R$ 3.100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação na rubrica, no repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.771/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinado a conclusão da Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinado a conclusão da Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.07.04	08.244.0039.1011.0001	4490.51	Obras e Instalações – Reforma e ampliação do Cras	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o recurso a receber Outras Restituições multas e Juros do

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

Código	Especificação	Valor R$
1.922.99.02.01.01	Outras Restituições - Multas e Juros.	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.772/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 27.335,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 27.335,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.773/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2032.0021
3.3.90.30.00 Material de consumo
0 . 0 5 . 0 0
312.001..... R$ 36.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.774/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um

crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde

10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 70.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.775/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde

10.301.0032.2032.0021

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

0.05.00

300.029..... R$ 72.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.776/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0032.2032.0021

3.3.90.30.00 Material de consumo

0.05.00

300.011..... R$ 77.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.777/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 79.000,00 (setenta e nove mil

reais), destinado à aquisição de medicamentos."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado à aquisição de medicamentos.

020601

10301003220320017

300.515 Custeio Medicamentos – Estado .....R$ 79.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.778/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais), destinado a custear despesas com exames médicos."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais), destinado a custear despesas com exames médicos.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.779/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde

10.301.0032.2032.0021Atenção Básica União

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.780/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria

da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção básica União
3.3.90.39.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.781/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de veículo para o setor da saúde do Município de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de veículo para o setor da saúde do Município de Avaí, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0010
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
801.300.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Estadual.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.782/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de serviços de saúde do Município de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de serviços de saúde do Município de Avaí, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.11
3.3.90.30.00
801.300.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Estadual.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.783/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.784/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.39.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.785/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas com contrapartida para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas com contrapartida para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, sendo:

02.09.05
16.482.0046.1019.0003 Construção de casas populares.....R$ 130.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.786/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforma e revitalização da praça central"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforma e revitalização da praça central, na dotação orçamentária especificada abaixo:

020903 Logradouros e próprios públicos
15 452 0044 1016 0000
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0 . 0 8 . 0 0
801.000.....R$ 150.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.787/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 150.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.788/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 250.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo

Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.789/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 305.475,01 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), destinado ao término da Creche Escola/FNDE."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 305.475,01 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo, destinado ao custeio das despesas para o término da obra da Creche Escola/FNDE:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.01	12.365.0017.1002.0005	4490.51	Obras e Instalações – Construção Creche Municipal	305.475,01
			TOTAL	**305.475,01**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

Código	Especificação	Valor
2.412.50.9.1.01.01	FNDE – Construção da Creche Municipal	305.475,01
	TOTAL	**305.475,01**

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.790/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a efetuar despesas com a realização do 'Projeto Servir' na reserva indígena de Araribá"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com o "Projeto Servir", a ser realizado de 13 a 16 de fevereiro de 2026, na reserva indígena de Araribá, até o limite de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2° - As despesas com a presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.887/2026

"Que reabre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à construção de pista de caminhada e bike park."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica reaberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à construção de pista de caminhada e bike park, sendo:

020502 Educação física e desportos

27.812.0029.1008.0001 Construção de pista de caminhada e bike park

4.4.90.51.00 Obras e instalações

0.02.00 100.044 FID (Fundo Est. de Defesa Inter.

Difusos).....R$ 1.000.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.888/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais:

02.09.05

16.482.0046.1019.0002 Construção de casas populares

05.....R$ 3.100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação na rubrica, no repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.889/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinado a conclusão da Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)destinado a conclusão da Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.07.04	08.244.0039.1011.0001	4490.51	Obras e Instalações – Reforma e ampliação do Cras	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o recurso a receber Outras Restituições multas e Juros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

Código	Especificação	Valor R$
1.922.99.02.01.01	Outras Restituições - Multas e Juros.	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.890/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 27.335,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 27.335,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinado a custear ações de combate ao mosquito da dengue.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.891/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2032.0021
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00
312.001..... R$ 36.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.892/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 70.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.893/2026

"Que reabre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
0.05.00
300.029..... R$ 72.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.894/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032.2032.0021
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00
300.011..... R$ 77.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.895/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado à aquisição de medicamentos."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado à aquisição de medicamentos.

020601
10301003220320017
300.515 Custeio Medicamentos – Estado .....R$ 79.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.896/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais), destinado a custear despesas com exames médicos."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais), destinado a custear despesas com exames médicos.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.897/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura

Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção básica União
3.3.90.39.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.898/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamento e material permanente para a saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021Atenção Básica União
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.899/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para a saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção básica União
3.3.90.39.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.900/2026

"Que reabre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de serviços de saúde do Município de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica reaberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de serviços de saúde do Município de Avaí, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.11
3.3.90.30.00
801.300.....
.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Estadual.

,

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.901/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de veículo para o setor da saúde do Município de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de veículo para o setor da saúde do Município de Avaí, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde

10.301.0032.2032.0010

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

801.300.....R$ 100.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Estadual.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.902/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas com contrapartida para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas com contrapartida para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, sendo:

02.09.05

16.482.0046.1019.0003 Construção de casas populares.....R$ 130.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

,

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.903/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforma e revitalização da praça central"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforma e revitalização da praça central, na dotação orçamentária especificada abaixo:

020903 Logradouros e próprios públicos

15 452 0044 1016 0000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0 . 0 8 . 0 0

801.000.....R$ 150.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.904/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 150.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.905/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio da saúde municipal:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de consumo
0.05.00 800.100 Emendas Parlamentares - Saúde.....R$ 250.000,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.906/2026

"Que reabre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 305.475,01 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), destinado ao término da Creche Escola/FNDE."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica reaberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 305.475,01 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo, destinado ao custeio das despesas para o término da obra da Creche Escola/FNDE:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.01	12.365.0017.1002.0005	4490.51	Obras e Instalações – Construção Creche Municipal	305.475,01
			TOTAL	**305.475,01**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

Código	Especificação	Valor
2.412.50.9.1.01.01	FNDE – Construção da Creche Municipal	305.475,01
	TOTAL	**305.475,01**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de fevereiro de 2026
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei MunicipalLei Municipal nº 2.367/20 de 19 de Agosto de 2020
Praça Major Gasparzinho de Quadros 234 – Centro-Avaí-SPtelefone (14)-32871134 e (14) 32871234

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AVAÍ/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº 2.367/20 de 19 de Agosto de 2020

Considerando afastamento da Conselheira Tutelar **Flavia Nicolino Fraga Costa,** por motivo de Férias

Resolve:

Artigo 1° **Tornar Público,** o afastamento do cargo de Conselheira Tutelar, **Flavia Nicolino Fraga Costa**, portadora do portadora do RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted] a partir do dia 18 de Fevereiro 2026 a 10 de Março de 2026, para gozo de 20 dias de Férias em descanso, sendo 10 dias com pagamento em pecúnia, conforme direitos garantidos em Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 2367/2020)

Artigo 2º **Tornar público,** que o colegiado estará trabalhando com o número reduzido de Conselheiras, considerando ausência de suplentes para compor a equipe mínima de 5 Conselheiros no período de férias das mesmas.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Avaí, 02 de Fevereiro de 2026

Marisa I. Rod. Espirito Santo
Presidente do CMDCA

Ana C. VenezianMady
Conselheiro CMDCA

Thais Belizário Clementino
Conselheira CMDCA

Silvano GalbiatiPiccini
Conselheiro CMDCA

Fernanda Barbosa de Oliveira Picini
Conselheira CMDCA

Ivone Carrinho Basílio
Conselheira CMDCA

Digitalizado com CamScanner